



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
SP**

**PORTARIA Nº 240, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020**

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 164/2020, para acompanhamento e fiscalização e dos recursos empregados no combate ao COVID-19, conforme processo nº 84.747.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 15 de outubro de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA  
Presidente**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luiz Cláudio da Silva  
Diretor Legislativo**